DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Apostilamentos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ROSELI DA SILVA MARCELO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ROSELI DA SILVA MARCELO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	10.12.2020 À 09.12.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.02.2023 com término em 16.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) EDMEIRE APARECIDA FONTANA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
EDMEIRE APARECIDA FONTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	26.09.2021 À 25.09.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.02.2023 com término em 17.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANGELA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13.11.2021 À 12.11.2022
ÉRICA FERNANDA RIBEIRO FÁVERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2022 À 21.02.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.02.2023 com término em 23.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

..

.....

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
FERNANDO DE PAULA COSTA	AGENTE DE CAMPO	15.07.2021 À 14.07.2022
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.11.2021 À 20.11.2022
PAULA TATIANA BOTELHO MORETTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.10.2021 À 30.10.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2023 com término em 24.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 45 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	17.02.2003 À 16.02.2008

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.02.2023 com término em 09.04.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) NAIARA RODRIGUES RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
NAIARA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	14.09.2021 À 13.09.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.02.2023 com término em 10.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARISTELA NOEMI BATISTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARISTELA NOEMI BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07.12.2019 À 06.12.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.02.2023 com término em 26.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ELMARA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELMARA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	21.11.2021 À 20.11.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.02.2023 com término em 28.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA CUNHA, DAS FUNÇÕES DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 13.02.2023, o (a) servidor (a) ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA CUNHA, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nomeada (o) pela portaria n.º 7642/2014 em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matricula n.º 111048-2.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO

CHEFIA DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo e o reajuste do valor pelo IPCA (IBGE) da contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES** (consulta gastroenterologista), visando atender às necessidades da Rede de Saúde Pública Municipal**.**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com vigência do dia 14/02/2023 a 13/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde (Ficha 173) 02 04 01 10 301 0150 2124 0000 – Manutenção do PAB Fixo (Ficha 192) 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal.
CONTRATADA: OLIVEIRA SANTOS CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/02/2023
VALOR DO ADITIVO	**R$ 134.460,00** (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL, DO CONTRATO Nº 036/2019 REFERENTE À DISPENSA 02/2019

RESCINDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Por este Termo de Rescisão Parcial Amigável, a LOCATÁRIA declara RESCINDIDO, a partir da data de assinatura deste instrumento, a execução objeto do CONTRATO N° 036/2019, celebrado entre as partes, em face das justificativas apresentadas pela LOCATÁRIA, nos autos do processo licitatório, que culminaram em rescisão contratual amigável.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social (CREAS)
RESCINDENDA - ZÉLIA JAMMAL MATTAR 07277563891	
NUMERO DO CONTRATO	N° 036/2019
DATA DA RESCISÃO AMIGÁVEL	04/01/2023

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA EXPRESSO MAXX LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa **EXPRESSO MAXX LTDA,** com sede a Avenida Dr. Jose Anibal Soares de Oliveira, nº 1650, Centro, CEP 14.500-000, cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.419.311/0001-08, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, por meio da CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de substituição do **FISCAL E GESTOR** do contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a substituição do gestor e fiscal do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. A **FISCALIZAÇÃO** deste contrato será exercida pelo servidor NILTON ALVES MOREIRA FILHO, chefe de Divisao da Frota Municipal, CPF: 296.610.718-96 e **GESTAO** a cargo do servidor ALOIR ALVES VIANNA JUNIOR, CPF: 448.230.818-89, chefe de Divisão de Patrimônio.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NILTON ALVES MOREIRA FILHO
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 296.610.718-96

ALOIR ALVES VIANNA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 448.230.818-89

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA CLEANMAX SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA,** estabelecida na Rua Honório Augusto de Camargo, Nº 61, Casa 02, Centro, Cep 06.890-000, Cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.392.228/0001-37, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 038/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESDE A COLETA ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS**, por meio da CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de substituição do **GESTOR** do contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a substituição do gestor do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. A **GESTÃO** deste contrato será exercida pelo servidor NILTON ALVES MOREIRA FILHO, chefe de Divisao da Frota Municipal, CPF: 296.610.718-96 e **FISCALIZAÇÃO** a cargo do servidor LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO, CPF: 350.278.348-96, lotado na Chefia do Setor de Convenio e Parcerias de Fomento e Fiscalização e Ambiental.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditivos, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NILTON ALVES MOREIRA FILHO
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 296.610.718-96

LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 350.278.348-96